



MEDEIROS & MEDEIROS

FILAFIL COMÉRCIO EIRELI – EPP

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROCESSO Nº
5006809-92.2019.8.21.0001

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

32º Relatório Mensal de Atividades
Competência: fevereiro/2022

Apresentado em abril de 2022



MEDEIROS & MEDEIROS

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1. INTRODUÇÃO
 1. Cronograma processual
 2. Acompanhamento Processual
2. RESUMO DAS ATIVIDADES
 1. Resultados
 2. Quadro de Colaboradores
 3. Passivo Fiscal
 4. Endividamento Concursal
 5. Endividamento Extraconcursal
 6. Cumprimento do plano
 7. Pendências e Esclarecimentos
 8. Acompanhamento do Administrador Judicial
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
 1. Histórico, Instalações e Atividades
 2. Produtos
4. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
 1. Balanço Patrimonial
 2. Demonstração do Resultado do Exercício
5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO
 1. Dívida Tributaria
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 1. Proposta de Pagamento
 2. Cumprimento do plano

INTRODUÇÃO

O processamento da Recuperação Judicial de FILAFIL COMÉRCIO EIRELI E GN COMÉRCIO EIRELI segue seu curso na forma da lei. O pedido de recuperação foi ajuizado em 20.05.2019, tendo seu processamento deferido em 10.06.2019.

O presente relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de Administradora Judicial das empresas Recuperandas.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

Ainda apresentará informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica da Lei de Recuperação Judicial, que se menciona a seguir:

“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”

As Recuperandas vêm cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF), ainda que com eventuais atrasos. Informações de sua atividade estão sendo prestadas à Administração Judicial e aos credores, quando solicitadas. O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos é o dia 20 do mês subsequente. Esta Administração Judicial recebeu os documentos correspondentes a fevereiro com atraso, em 31/03/2022. Os questionamentos realizados dia 12/04/2022 foram respondidos dia 18/04/2022.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.

1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS



Cronograma Processual da Recuperação Judicial

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
20.05.2019	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		22.11.2019	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo	art. 8º
10.06.2019	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	20.10.2020	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC	art. 56, § 1º
30.07.2019	Publicação do deferimento no D.O.	art. 52, § 1º	26.11.2020	AGC – 1ª Convocação	art. 56, § 1º
30.07.2019	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 7º, § 1º	11.12.2020	Homologação do PRJ	
14.08.2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ	art. 7º, § 1º	22.07.2021	Publicação do quadro geral de credores	art. 18
22.08.2019	Apresentação do Plano de Recuperação único	art. 53	11.12.2022	Fim do prazo de Recuperação Judicial	art. 61
28.10.2019	Apresentação de Planos de Recuperação individualizados		Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
11.11.2019	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único			
12.12.2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ	art. 53, § Único e art. 55, § Único		Eventos ocorridos	
11.11.2019	Publicação do segundo edital pelo Administrador Judicial	art. 7º, § 2º		Data estimada	



Acompanhamento processual

SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO

Os planos de recuperação judicial foram homologados pelo Juízo em 11.12.2020, concedendo a Recuperação Judicial às empresas. Atualmente, o processo se encontra em fase de cumprimento do plano de recuperação judicial.

HISTÓRICO PROCESSUAL

- O edital do art. 52, §1º c/c aviso do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005, foi publicado em 30.07.2019, abrindo-se prazo de 15 (quinze) dias aos credores para, querendo, apresentarem ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados, finalizado em 14.08.2019, (dias corridos, conforme determinação judicial).
- O plano de recuperação judicial único foi protocolado nos autos em 20.08.2019, quando ainda pendente o julgamento dos embargos declaratórios interpostos em face da decisão que determinou a apresentação de planos individualizados. Ao final, os declaratórios foram desacolhidos. As Recuperandas interpuseram agravo de instrumento, o qual tramitou sob o nº 5006759-21.2019.8.21.7000. Uma vez que não foi pedido efeito suspensivo, os planos individualizados de recuperação judicial foram apresentados no primeiro grau, razão pela qual houve a desistência do recurso, tendo sido homologada em 22.07.2020. O trânsito em julgado se deu em 03.08.2020.
- O *stay period* foi prorrogado pelo Juízo no evento 157, até a efetiva realização da assembleia geral de credores. Da decisão, o Banco Bradesco S/A interpôs o agravo de instrumento nº 5014606-40.2020.8.21.7000, tendo sido negado provimento em 25.07.2020.
- Em razão das objeções opostas, essencial a convocação de assembleia geral de credores, na forma do art. 36 da Lei 11.101/05. A Administração Judicial sugeriu as datas de 16/04/2020, às 14h (em 1ª Convocação) e, 23/04/2020, às 14h (em 2ª Convocação), para realização na sede desta Administração Judicial, localizada na Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900, sala 701 – Chácara das Pedras, Porto Alegre/RS, CEP 91330-001 – Torre Comercial Iguatemi Business.
- Todavia, considerando as diversas medidas versando sobre o distanciamento social, em razão da pandemia do *Novo Coronavirus Disease* (COVID-19), a Administração Judicial, primando pela saúde de todos, postulou pelo adiamento da solenidade, deferido em 26.03.2020, sem prazo previamente determinado.
- Ato contínuo, tendo em vista a estrutura da Administração Judicial para assembleia de credores pelo meio virtual, o Juízo determinou manifestação sobre a viabilidade de convocação da solenidade – pelo que as Recuperandas solicitaram autorização para apresentação de novos planos de recuperação judicial.
- O Juízo concedeu prazo para que as Recuperandas apresentassem os pretendidos planos modificativos, a serem levados à apreciação em assembleia virtual. Em resposta, as Recuperandas optaram por manter os termos originais dos planos inicialmente apresentados.
- Assim, foi convocada Assembleia Geral de Credores, em ambiente virtual, para o dia 26.11.2020, em 1ª convocação, e 11.12.2020, em 2ª convocação. O edital de convocação foi publicado no Diário de Justiça Eletrônico e em jornal de grande circulação.
- Instalada em 1ª convocação, as Recuperandas apresentaram no ato modificativos aos PRJ, tendo sido aprovados com ressalvas pelos credores presentes, sendo o PRJ da Filafil por unanimidade, e o da GN por maioria, considerando o voto pela rejeição apresentado pelo credor Banrisul.



Acompanhamento processual

- O Banco Bradesco S/A apresentou embargos de declaração contra a decisão de concessão da recuperação judicial, alegando omissão quanto às cláusulas que entende ilegais, quais sejam, a previsão de suspensão das ações e execuções contra os coobrigados e de descumprimento do PRJ apenas se inadimplidas duas parcelas. O Juízo desacolheu os aclaratórios no evento 383.
- Ante o desacolhimento dos embargos de declaração, o Banco Bradesco S/A interpôs agravo de instrumento n.º 5040353-55.2021.8.21.7000, recebido com atribuição de efeito suspensivo, para o fim de reconhecer a ilegalidade da cláusula que condiciona os efeitos do descumprimento do PRJ à inadimplência de duas parcelas e declarar a não submissão do banco à extensão dos efeitos da recuperação aos coobrigados, autorizando a adoção das medidas judiciais contra os devedores solidários. As Recuperandas e a Administração se manifestaram no feito, estando no aguardo do julgamento pelo TJRS.
- No evento 396 da recuperação judicial, a Fazenda Nacional se manifestou, entre outras medidas, pela realização de perícia para avaliar a existência de bens suficientes para garantia do crédito tributário. A Administração Judicial apresentou parecer contrário no evento 405, ressaltando a necessidade de as Recuperandas apresentarem o laudo de avaliação de bens e ativos. Intimadas, as empresas acostaram o laudo e se manifestaram no evento 415, também de modo contrário ao pedido da Fazenda Nacional.
- No evento 415, as Recuperandas apresentaram o laudo de avaliação de bens e ativos, de modo que, no evento 425, a União declinou do pedido de perícia, considerando suficientes as informações prestadas pelas empresas.
- No evento 437 as Recuperandas informaram estar empregando esforços para adequar o fluxo de caixa, de modo a suportar o adimplemento dos créditos fiscais. Ainda, postularam pela exclusão do nome das empresas e de seus sócios junto aos órgãos de proteção de crédito, com a baixa dos protestos realizados, em razão da novação operada pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial.
- Com vistas à Administração Judicial, foi ressaltado no evento 439 a necessidade de intimação das devedoras para que apresentem nos autos a relação de inscrições negativas e protestos existentes em nome das empresas e dos sócios, com a indicação dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial, a fim de que seja possível a análise quanto a novação. Na mesma oportunidade, a Administração Judicial noticiou o trânsito em julgado de todos os incidentes de impugnação tempestivos, apresentando, assim, minuta do Quadro Geral de Credores.
- Submetido ao Juízo, este, acolhendo o parecer da Administração Judicial, determinou, dentre outros, a intimação das empresas para que tragam aos autos, no prazo de 10 dias, as informações discriminadas sobre as inscrições negativas e protestos existentes em nome das empresas e dos sócios, com a devida comprovação documental, a fim de que seja possível a análise do pedido de baixa. Apresentadas as informações, esta Administração Judicial se manifestou pelo indeferimento do pedido, considerando que os débitos inscritos não estão incluídos na relação de credores (evento 455). Nesse sentido, o Juízo indeferiu o pedido formulado (evento 462). As Recuperandas apresentaram pedido de reconsideração da decisão, tendo esta profissional se manifestado pelo parcial acolhimento, tendo sido nesta linha a decisão do Juízo (evento 484).
- Em 22/09/2021 (evento 447) restou publicado o Quadro Geral de Credores.
- Recentemente, no evento 491, as Recuperandas relataram expedição de ordem de despejo compulsório relativo ao imóvel em que estabelecem a fábrica, oriundo da ação de despejo n.º 5003211-13.2020.8.21.2001, postulando ao Juízo Recuperacional o recolhimento da ordem, impedindo a efetivação do despejo. A Administradora Judicial se manifestou no evento 496 entendendo pela incompetência do Juízo, considerando que o bem imóvel não integra o patrimônio das empresas, tendo ido nesses termos o Juízo no evento 503. No entanto, em consulta à ação de despejo, verificou-se a quitação do débito remanescente, postulando a proprietária dos bens a extinção do pedido de despejo.

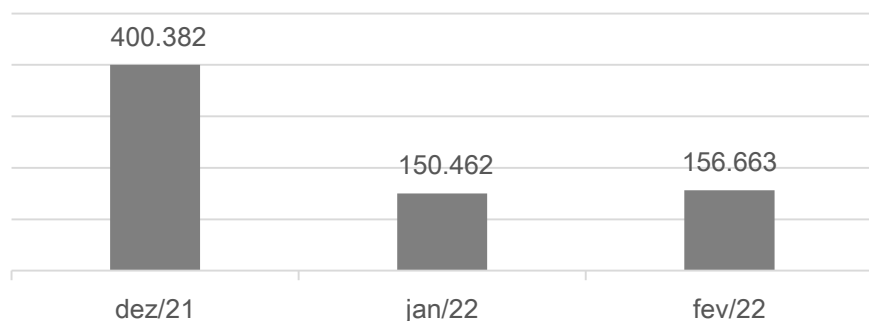


Filafil e GN Comércio Eireli

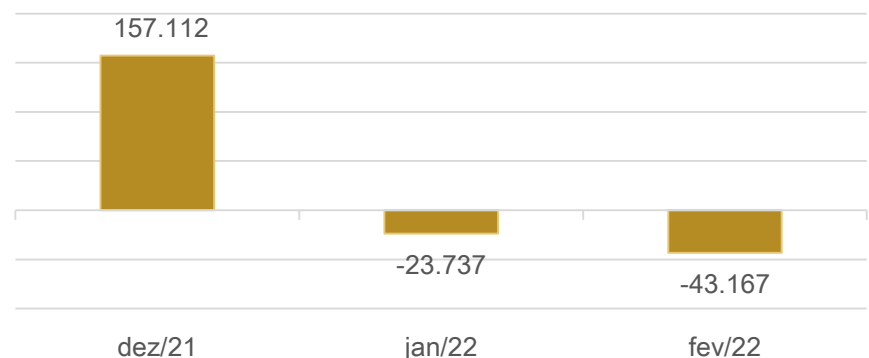
As Recuperandas FILAFIL COMÉRCIO EIRELI e GN COMÉRCIO EIRELI atuam no seguimento de confecção e comercialização de uniformes para o setor público e privado.

RESULTADOS

Receita Líquida



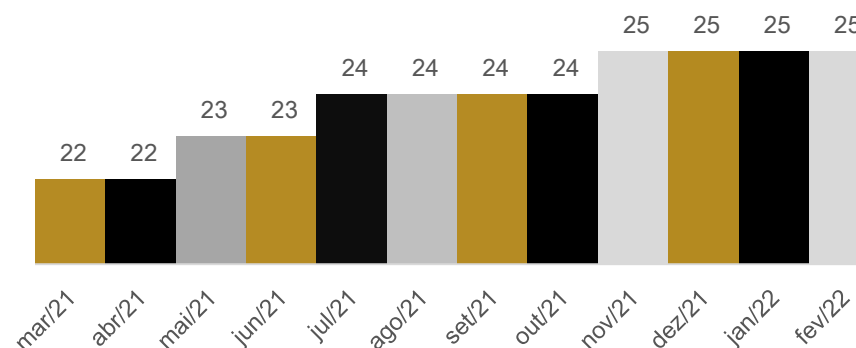
Resultado



Apesar do aumento na receita, os custos cresceram 51% acompanhados de um aumento nas despesas de 10%, assim, o mês de fevereiro encerrou com prejuízo de R\$43.167,34. O ano de 2022 acumula prejuízos de R\$66.904,67.

QUADRO DE COLABORADORES

Funcionários

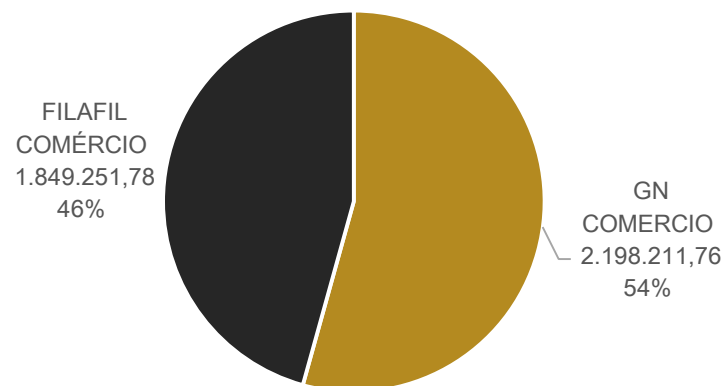


Em fevereiro não houve admissões e nem demissões, finalizando o período com 25 colaboradores, sendo 9 alocados na Filafil e 16 na GN.

As Recuperandas mantêm os pagamentos de salários em dia, porém os encargos sobre a folha não estão sendo adimplidos devido à insuficiência de caixa.

PASSIVO FISCAL

Passivo Tributário FILAFIL e GN



Em fevereiro, a dívida tributária das Recuperandas somou **R\$4.047.463,54**.

A Filafil e a GN não possuem regularidade fiscal, posto que vêm adimplindo mensalmente, de forma esparsa, os tributos. A empresa GN realizou o parcelamento da dívida de ICMS em novembro/2020, contudo, não realiza o pagamento desde setembro/2021 não estando mais ativo. Conforme informado, há a pretensão de aderir a um novo parcelamento na esfera estadual.

2. RESUMO



Filafil e GN Comércio Eireli

ENDIVIDAMENTO CONCURSAL

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Quirografário	9	100%	3.883.238,52	100%
Total	9	100%	3.883.238,52	100%

ENDIVIDAMENTO EXTRA CONCURSAL

O Passivo extraconcursal da Filafil e GN soma **R\$ 1.183.730,470**, e é marcado pelas obrigações tributárias, especialmente. Abaixo, apresenta-se a estrutura:

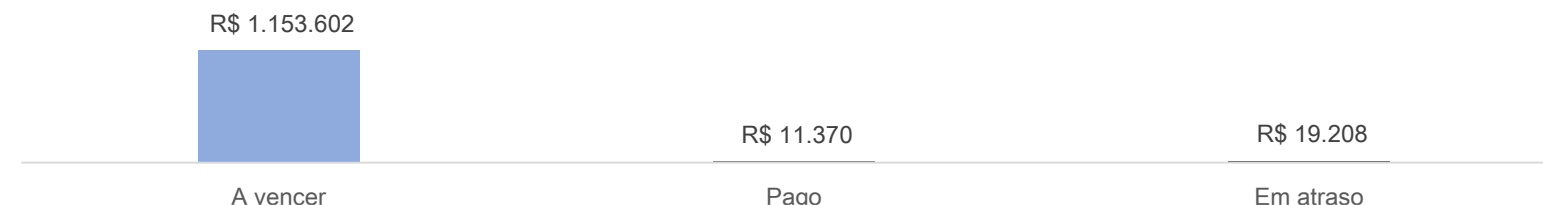
Passivo extra concursal



CUMPRIMENTO DO PLANO

Os comprovantes foram encaminhados à Administração Judicial em 11.03.2022. Os pagamentos iniciaram em 25.02.2022 sendo que neste mês foram adimplidos R\$11.370,05.

Resumo do cumprimento PRJ



PENDÊNCIAS E ESCLARECIMENTOS

Abaixo seguem documentos pendentes de envio pelas Recuperandas:

- **Disponível:** regularização para apresentação do saldo real da conta;
- **Clientes:** *aging list*;
- **Demonstrativo de Fluxo de Caixa.**
- **Relatório de adiantamentos.**



Filafil e GN Comércio Eireli

As Recuperandas FILAFIL COMÉRCIO EIRELI e GN COMÉRCIO EIRELI atuam no seguimento de confecção e comercialização de uniformes para o setor público e privado.

ACOMPANHAMENTO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

- Em 17/02/2022, reuniram-se na sede da empresa a Administração Judicial e a Recuperanda Filafil Comércio Eireli, representada pela diretora Andréia Garcia, e o Advogado Cristiano.
- A empresa relatou a retomada das atividades após as dificuldades na pandemia, devido às restrições do Covid, que culminaram na redução do faturamento. Uma das dificuldades relatadas era com relação à escassez de matéria-prima, o que obrigava as Recuperandas a realizar adiantamentos e grandes compras, criando estoque e aumentando o preço final. Nos últimos meses, a Filafil adotou outro sistema de operação: agora a matéria prima é fornecida diretamente pelo cliente e a empresa cobra somente a industrialização (confecção e montagem das peças).
- A Recuperanda ainda mantém alguns estoques de tecidos e outros materiais utilizados na confecção, porém são para uso em diversas aplicações, o que reduz a perda e as dificuldades com a aquisição dessas mercadorias.
- A Filafil mantém os salários com pagamentos regulares, e o número de empregados estável, porém, os encargos sobre a folha estão com atraso. A Recuperanda pretende regularizar a situação a partir do mês de março, no entanto ainda esta em análise, visto o início dos pagamentos da Recuperação Judicial.
- Com relação ao envio dos controles internos, a empresa se comprometeu com a elaboração e disponibilização do *aging list* de clientes e fornecedores e ajustes dos saldos, que estão irregulares devido a erros da contabilidade anterior.
- A Recuperanda também prevê a redução de gastos nos próximos meses, visto que ainda possui alguns débitos junto a fornecedores de tecidos (compras parceladas realizadas para atender demandas anteriores a modificação da operação), no entanto nos próximos meses tudo já estará quitado. Conforme relato, a empresa está otimista com o aquecimento da economia, e com a nova modalidade de operação a previsão é de crescimento no faturamento, o pagamento das parcelas da RJ e realização dos parcelamentos tributários, a fim de estabilizar totalmente a situação da Filafil a longo prazo.

3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



Histórico, Instalações e Atividades

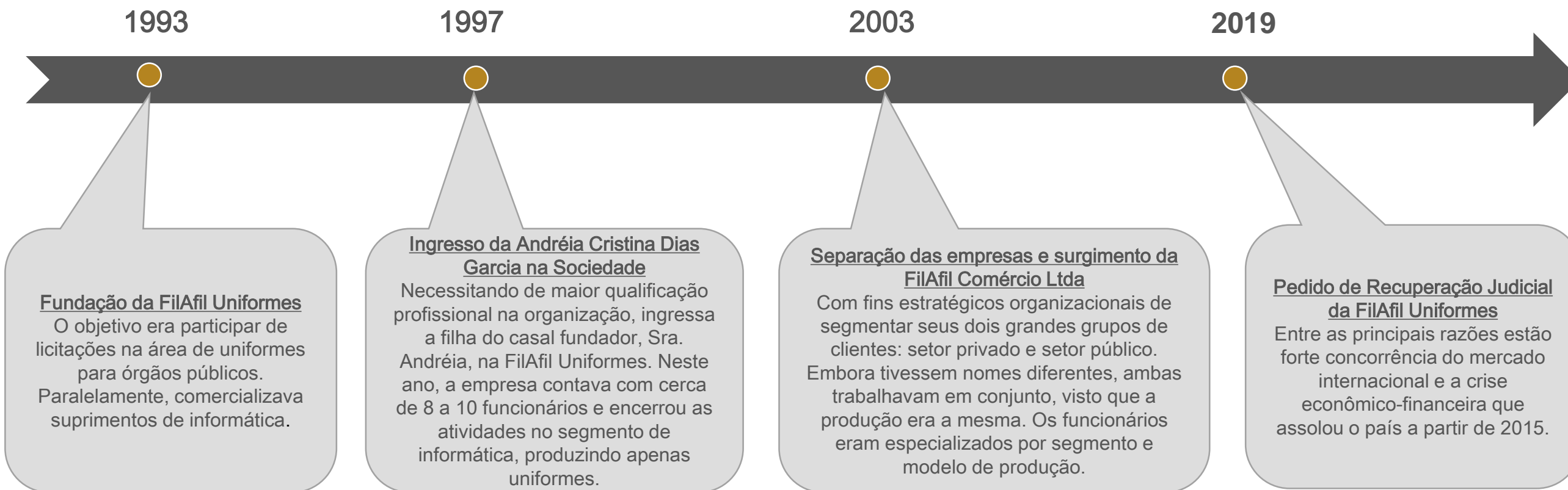
As empresas Filafil e GN formam um grupo econômico especializado na confecção e comercialização de uniformes para o setor público e privado, com sede na Avenida do Forte, nº 180, em Porto Alegre/RS.

A FILAFIL COMÉRCIO EIRELI - EPP é liderada pelo sócio JOSÉ ROBERTO GARCIA FILHO e contempla os processos de criação, modelagem, corte e expedição.

A GN COMÉRCIO EIRELI, por sua vez, é liderada pela sócia ANDRÉIA CRISTINA DIAS GARCIA e, assim como a Filafil, confecciona uniformes, concentrando em sua sede todas as etapas do processo produtivo, porém voltada somente à comercialização para o setor público.

Ainda dentro do espaço compartilhado pelas empresas, existe um showroom que atende a sua área comercial. O local conta com uma equipe treinada para o atendimento aos clientes e trabalha com a pronta entrega de pequenas quantidades de mercadorias.

Abaixo segue breve histórico das Recuperandas, com os principais eventos ocorridos desde o seu surgimento até o ingresso com o pedido de Recuperação Judicial.



3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



Produtos

As Recuperandas FILAFIL COMÉRCIO EIRELI e GN COMÉRCIO EIRELI realizam a confecção e comercialização de uniformes para o setor público e privado. Abaixo seguem fotos da empresa encaminhadas no dia 13/01/2022:



4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



Balanço Patrimonial - FILAFIL COMÉRCIO EIRELI EPP

BALANÇO PATRIMONIAL FILAFIL		dez/21	jan/22	fev/22
ATIVO	CIRCULANTE	242.912	242.912	242.912
	Clientes	242.912	242.912	242.912
	Adiantamentos a empregados	-	-	-
	NÃO CIRCULANTE	250.737	244.447	238.157
	Imobilizado	237.741	231.451	225.162
	Participação em Consórcios	12.996	12.996	12.996
TOTAL DO ATIVO		493.650	487.360	481.070
BALANÇO PATRIMONIAL		dez/21	jan/22	fev/22
PASSIVO	CIRCULANTE	2.712.845	2.745.201	2.781.298
	Obrigações Tributárias	727.512	727.695	727.877
	Obrigações Sociais	267.588	275.625	283.249
	Obrigações Com Pessoal	19.084	13.068	12.160
	Provisões	25.108	25.437	28.925
	Empréstimos	929.760	929.760	929.760
	Controladas e Coligadas	276.308	306.132	331.842
	Parcelamentos de Impostos	467.484	467.484	467.484
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 2.219.195	-2.257.841	- 2.300.228
	Capital Social	250.000	250.000	250.000
	Resultados Acumulados	- 2.469.195	- 2.507.841	- 2.550.228
TOTAL DO PASSIVO		493.650	487.360	481.070

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas



Clientes: as movimentações decorrem, exclusivamente, do aluguel que a Filafil recebe da GN de forma mensal. No entanto, não há efetiva entrada em caixa, já que o valor é utilizado para abater os empréstimos da controlada. Ainda, a rubrica engloba saldos de exercícios anteriores que não foram baixados, sendo que a correção está em andamento.



Imobilizado: no período, incidiu unicamente a depreciação do mês no valor de R\$ 6.289,82.



Participação em Consórcios: refere-se ao consórcio do Banco Bradesco S/A e não demonstrou variações. Segundo o contrato encaminhado anteriormente, o consórcio foi firmado em 20/08/2015 para aquisição de um carro de R\$22.492,50, a ser pago em 72 parcelas. A empresa informou que o consórcio já foi quitado e que providenciará o ajuste junto à contabilidade.



Obrigações Sociais e Tributárias: a Recuperanda não vem adimplindo os encargos sobre a folha e os tributos, desta forma, as obrigações junto ao Fisco apresentam crescimento mensal. Destaca-se o montante do Simples Nacional de R\$717.128,07 e do INSS R\$216.049,26.



Obrigações com pessoal e provisões: refere-se aos salários a pagar que estão sendo pagos regularmente. As provisões se referem às reservas para despesas futuras, nesse caso, provisões de 13º salário de R\$3.851,69 e provisões de férias de R\$25.073,11.



Empréstimos: engloba, unicamente, empréstimos alocados na RJ, do Banco do Brasil (R\$1.233.247,75), Caixa (R\$615.116,64), Bradesco (R\$218.727,57), além dos encargos financeiros. A Recuperanda relatou que as parcelas pagas em fevereiro foram baixadas todas na GN e que encaminhará à contabilidade os comprovantes para que seja ajustado.



Controladora e Coligadas: compreende os valores que a GN empresta à Filafil para pagamento das despesas, sendo que o aporte foi de R\$30.710,56 e o pagamento de R\$5.000,00 .



Parcelamento de Impostos: nesta rubrica encontra-se o parcelamento do Simples Nacional, que não se encontra mais ativo.

4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



Balanço Patrimonial - GN COMÉRCIO EIRELI

BALANÇO PATRIMONIAL GN		dez/21	jan/22	fev/22
ATIVO	CIRCULANTE	905.453	1.047.380	924.044
	Caixa	59.757	59.874	54.874
	Bancos	810	1.244	273
	Investimentos	6.646	6.866	7.086
	Clientes	680.007	806.696	682.447
	Outros créditos	93.856	112.542	122.308
	Estoques	64.376	60.158	57.057
	NÃO CIRCULANTE	306.576	333.668	356.648
	Imobilizado	30.268	27.536	24.805
	Outros Creditos	276.308	306.132	331.842
TOTAL DO ATIVO	1.212.028	1.381.049	1.280.692	
BALANÇO PATRIMONIAL		dez/21	jan/22	fev/22
PASSIVO	CIRCULANTE	2.224.482	2.378.594	2.290.241
	Fornecedores	64.254	53.664	45.887
	Obrigações tributárias	1.553.278	1.555.262	1.558.957
	Obrigações com pessoal	12.278	16.927	14.829
	Obrigações sociais	346.783	348.191	359.528
	Adiantamento de clientes	198.841	357.341	257.517
	Provisões	29.412	32.662	39.676
	Duplicatas descontadas	19.636	14.546	13.848
	NÃO CIRCULANTE	646.716	646.716	635.493
	Parcelamentos de impostos	281.238	281.238	281.238
Financiamentos	365.478	365.478	354.255	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 1.659.170	- 1.644.261	- 1.645.042	
Capital social	100.000	100.000	100.000	
Resultados acumulados	- 1.759.170	- 1.744.261	- 1.745.042	
TOTAL DO PASSIVO	1.212.028	1.381.049	1.280.692	

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas



Disponibilidades: a Recuperanda apresenta saldo de caixa de R\$54.874,00 e investimentos de R\$7.086,17. O saldo de bancos representa R\$272,64, sendo validado pelo extrato bancário, e as principais movimentações dizem respeito ao recebimento de clientes como DGB Comércio, Moda Corporativa e Luis Claudio Mottini. Anteriormente, a empresa informou que o saldo de caixa não reflete a realidade, e, em geral, não ficam com saldo em caixa, pois todas suas movimentações ocorrem pelo banco, assim o saldo correto seria zero.



Clientes: representa 53% do ativo total da empresa e retraiu 15% devido ao maior volume de recebimentos, principalmente, DGB Comércio e Braxel Fomento Mercantil. Em outra oportunidade, a Recuperanda esclareceu que o saldo não condiz com a realidade, e justificou que a situação da conta vem desde o antigo contador que não fez os devidos lançamentos e ajustes, assim, estão buscando realizar os devidos ajustes para composição correta da rubrica.



Outros Créditos: no curto prazo, engloba consórcios de R\$26.881,43, adiantamento de aluguel de R\$66.500,00, adiantamentos a empregados de R\$8.899,94, adiantamento a fornecedores de R\$17.490,05 e tributos a recuperar de R\$2.536,54. As variações do mês são decorrentes dos adiantamentos de salários, férias e de fornecedores, e apropriação da parcela do consórcio do Banrisul. No longo prazo compreende empréstimos à Filafil, sendo que, no mês, os aportes somaram R\$30.710,56 e os recebimentos foram de R\$5.000,00. Apesar de solicitado, a Recuperanda não enviou o relatório de adiantamentos.



Estoques: apontou redução de 5% devido às vendas de mercadorias em estoque. A Recuperanda enviou o controle de estoque em conformidade com o saldo apresentado, o qual demonstra que o principal item estocado são aviamentos e tecidos mais antigos.



Imobilizado: a redução da conta refere-se, exclusivamente, à depreciação de R\$2.731,22.

4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



Balanço Patrimonial - GN COMÉRCIO EIRELI

BALANÇO PATRIMONIAL GN		dez/21	jan/22	fev/22
ATIVO	CIRCULANTE	905.453	1.047.380	924.044
	Caixa	59.757	59.874	54.874
	Bancos	810	1.244	273
	Investimentos	6.646	6.866	7.086
	Clientes	680.007	806.696	682.447
	Outros créditos	93.856	112.542	122.308
	Estoques	64.376	60.158	57.057
	NÃO CIRCULANTE	306.576	333.668	356.648
	Imobilizado	30.268	27.536	24.805
	Outros Creditos	276.308	306.132	331.842
TOTAL DO ATIVO	1.212.028	1.381.049	1.280.692	
BALANÇO PATRIMONIAL		dez/21	jan/22	fev/22
PASSIVO	CIRCULANTE	2.224.482	2.378.594	2.290.241
	Fornecedores	64.254	53.664	45.887
	Obrigações tributárias	1.553.278	1.555.262	1.558.957
	Obrigações com pessoal	12.278	16.927	14.829
	Obrigações sociais	346.783	348.191	359.528
	Adiantamento de clientes	198.841	357.341	257.517
	Provisões	29.412	32.662	39.676
	Duplicatas descontadas	19.636	14.546	13.848
	NÃO CIRCULANTE	646.716	646.716	635.493
	Parcelamentos de impostos	281.238	281.238	281.238
Financiamentos	365.478	365.478	354.255	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 1.659.170	- 1.644.261	- 1.645.042	
Capital social	100.000	100.000	100.000	
Resultados acumulados	- 1.759.170	- 1.744.261	- 1.745.042	
TOTAL DO PASSIVO	1.212.028	1.381.049	1.280.692	

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas



Fornecedores: denotou redução de 14% devido ao pagamento de fornecedores diversos, principalmente fornecedores de aviamentos (linhas, botões, etc.), porém, não foi possível verificar a composição da rubrica, uma vez que a empresa não disponibilizou o *aging list*.



Obrigações Tributárias: não vem sendo realizado o pagamento dos tributos, desta forma, mês após mês apresenta sucessivos aumentos. Os maiores débitos desta rubrica são com o Simples Nacional de R\$772.096,01, ICMS de R\$413.949,16 e COFINS de R\$181.829,26.



Obrigações Trabalhistas: compreende salários dos empregados (R\$14.829,12), obrigações sociais (R\$359.527,63), sendo que este último representa INSS, FGTS, Férias e IRRF S/ folha a pagar. O crescimento mensal das obrigações sociais é ocasionado pela inadimplência dos tributos sobre a folha, e, segundo a empresa, ainda estão organizando o fluxo de caixa para retomar os pagamentos.



Adiantamento de clientes: expôs redução de 28%, contudo a GN não possui a composição da rubrica e esta providenciando o relatório financeiro.



Duplicatas descontas: abrange desconto de duplicatas no porte de R\$13.848,40, junto à Financeira Braxel Fomento. Conforme explicado anteriormente pela Recuperanda, a taxa média de desconto é de 3,5% a.m., sempre descontando com empresas de factoring e fundos creditórios em função das restrições existentes para antecipar recebíveis diretamente com bancos.



Parcelamento de Impostos: compreende parcelamento em 60 vezes de ICMS referente às competências de fevereiro à setembro de 2020, no valor de R\$ 281.238,14, não ocorrendo nenhum pagamento no mês. A empresa informou que o parcelamento não está mais ativo e estão pleiteando um novo parcelamento junto ao Fisco estadual.



Financiamentos: engloba empréstimos alocados na RJ, do Banrisul (R\$365.478,07), Caixa (R\$224.134,13), Bradesco (R\$172.542,67) e Banco do Brasil (872.430,22), além dos encargos financeiros. As movimentações na rubrica dizem respeito ao pagamento da primeira parcela da RJ.

4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



Demonstração do Resultado do Exercício - FILAFIL e GN COMÉRCIO EIRELI EPP

DEMONSTRAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO	dez/21	2021	jan/22	fev/22	2022
RECEITA BRUTA	428.729	3.091.138	156.680	166.473	323.154
Deduções da receita bruta	-28.347	-582.143	-6.219	-9.810	-16.029
RECEITA LÍQUIDA	400.382	2.508.995	150.462	156.663	307.125
CPV	-24.652	-903.201	-21.190	-31.990	-53.180
LUCRO BRUTO	375.730	1.605.794	129.271	124.673	253.944
DESPESAS	-218.618	-2.322.784	-153.009	-167.840	-320.849
Despesas financeiras	-91	-126.359	-66	-1.362	-1.428
Despesas administrativas	-203.841	-2.116.185	-152.942	-166.479	-319.421
RESULTADO	157.112	-716.990	-23.737	-43.167	-66.905

D.R.E.



•**Receita Bruta:** o faturamento demonstrou aumento de 6% decorrente de pedidos produzidos em janeiro e finalizados em fevereiro.



•**Custos:** os custos somaram R\$31.989,07 apresentando aumento de 51% e englobam principalmente compra de mercadorias, ICMS s/ compras e IPI s/ compras. Segundo a empresa, o aumento nos custos são decorrentes do maior dispêndio com facções.



•**Despesas Administrativas:** os principais desembolsos ocorrem junto às despesas com pessoal, que somaram R\$78,7 mil, serviços de terceiros de R\$29.971,83, despesa com Facção R\$16.326,50 e despesas com aluguel de R\$13.630,39. O aumento da rubrica está relacionado, especialmente, aos gastos com manutenção.



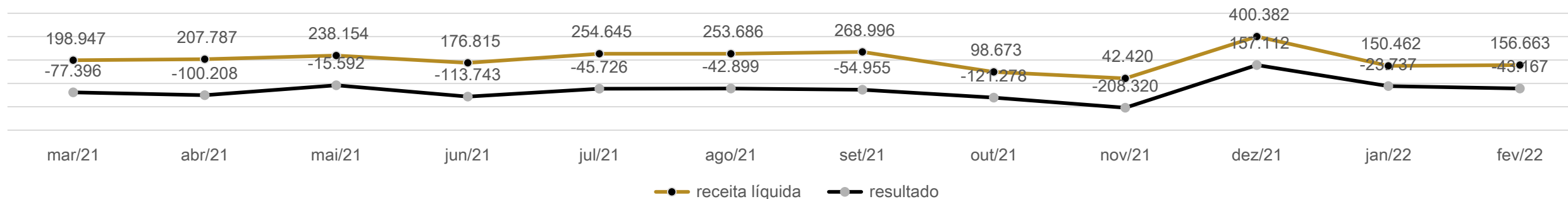
•**Despesas Financeiras:** compreendem juros pagos de R\$82,57 e despesas bancárias de R\$25,20.



•**Resultado:** o aumento de 6% na receita não foi suficiente para conter a alta dos custos e despesas, assim, o mês de fevereiro encerra com prejuízo de R\$43.167,34. O acumulado do ano é negativo em R\$66.904,67.

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

Evolução do faturamento e resultado



5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO



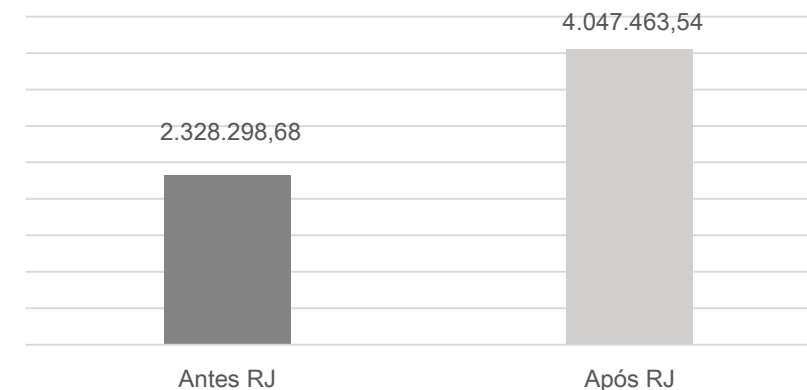
Dívida Tributária

Em fevereiro, o passivo fiscal da **Filafil** somou **R\$1.849.251,78**. Questionada acerca da regularização do passivo tributário, a Recuperanda informou que não pretende aderir a parcelamentos no momento.

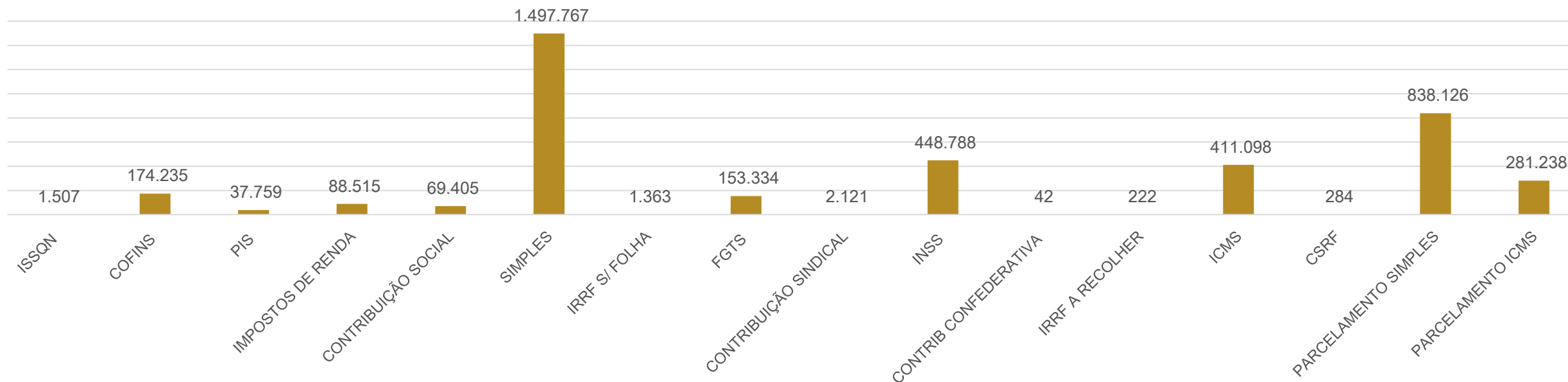
A dívida tributária da **GN Comércio** encerrou o período com o saldo de **R\$2.198.211,76**. O INSS e o FGTS parte empresa não estão sendo pagos regularmente, e o FGTS de abril/2017 à março/2019 está em aberto. A recuperanda explanou que ainda não conseguiu concretizar o parcelamento do FGTS em atraso e pretende, renegociar ainda o ICMS.

O total da dívida tributária em fevereiro está no montante de **R\$4.047.463,54**, sendo que deste montante, R\$2.928.099,73 está em aberto e R\$1.119.363,81 está parcelado.

Posição do Passivo Fiscal



Passivo tributário Filafil e GN



6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Proposta de pagamento

O Plano de Recuperação Judicial foi aprovado pelos credores em novembro/2020, com posterior homologação pelo Juízo em dezembro/2020. Quanto à contagem do prazo de carência previsto, a Administradora Judicial entende que o marco inicial se deu em janeiro/2021, findando-se em dezembro do mesmo ano – de modo que os pagamentos deveriam se iniciar em janeiro/2022. As Recuperandas, por outro lado, entendem que o prazo de carência teve início somente em fevereiro/2021, após sua intimação quanto à decisão de homologação, encerrando-se em janeiro/2022, com consequente início dos pagamentos em fevereiro/2022. Os pagamentos, portanto, tiveram início em 25.02.2022, e os comprovantes foram encaminhados à Administração Judicial em 11.03.2022, os quais serão objeto do próximo relatório a ser apresentado - oportunidade na qual as rubricas a vencer/em atraso serão corretamente adequadas.

PROPOSTA DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (RESUMO)					
ELEMENTO	MEDIDA	FILAFIL – ORIGINAL	FILAFIL – MODIFICADO	GN – ORIGINAL	GN – MODIFICADO
Correção Saldo Inicial	*	-	TR + 0,5 a.m.	-	TR + 0,5 a.m.
Data de início da correção	Data	Homologação	Abril de 2019	Homologação	Abril de 2019
Deságio	%	60%	30%	60%	30%
Carência Total	mês	24	12	24	12
Saldo em Parcelas	mês	120	108	120	108
Forma de Pagamento	*	Linear	Escalonada	Linear	Escalonada
Correção Saldo Final	*	TR + 3% a.a.	TR + 1% a.m.	TR + 3% a.a.	TR + 1% a.m.

Cumprimento do plano

CONDIÇÕES DO PLANO FILAFIL							ATUALIZAÇÃO EM FEVEREIRO DE 2022			OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
CLASSE	VALOR RJ	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	VALOR APÓS DESÁGIO	PAGO	EM ATRASO	A VENCER	
Classe III - Quirografários	3.883.238,52	30%	12 meses	jan/22	jan/31	1.164.971,56	11.370,05	19.208,41	1.153.601,51	Os pagamentos deverão iniciar após transcorridos 12 meses da homologação do plano, ou seja, a partir de 11.12.2021
TOTAL	R\$ 3.883.238,52					1.164.971,56	11.370,05	19.208,41	1.153.601,51	



MEDEIROS & MEDEIROS

ANEXOS

RECUPERAÇÃO
JUDICIAL



I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE FEVEREIRO DE 2022.



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 0800 150 1111

PORTO ALEGRE / RS | NOVO HAMBURGO / RS | CAXIAS DO SUL / RS | BLUMENAU / SC | RIO DE JANEIRO / RJ | SÃO PAULO / SP

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L
 Exercício encerrado em 28 de fevereiro de 2022.

Descricao da conta-----Sld.de Fevereiro 2022--Sld.de Dezembro 2021
 Continuacao.

PASSIVO

CIRCULANTE -----	2.781.297,60-	2.712.844,73-
OBRIG. ENCARGOS TRABALHISTAS -----	12.160,24-	19.084,42-
OBRIG. ENCARGOS TRABALHISTAS	12.160,24-	19.084,42-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR -----	727.877,42-	727.512,42-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR	727.877,42-	727.512,42-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR -----	283.248,69-	267.587,87-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR	283.248,69-	267.587,87-
PARCELAMENTOS -----	467.483,78-	467.483,78-
PARCELAMENTOS	467.483,78-	467.483,78-
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS -----	929.760,30-	929.760,30-
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	929.760,30-	929.760,30-
OUTRAS OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS -----	331.842,37-	276.308,05-
OUTRAS OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	331.842,37-	276.308,05-
PROVISÕES TRABALHISTAS -----	28.924,80-	25.107,89-
PROVISÕES TRABALHISTAS	28.924,80-	25.107,89-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO -----	2.300.227,70	2.219.195,19
PATRIMÔNIO LÍQUIDO -----	2.300.227,70	2.219.195,19
CAPITAL SOCIAL	250.000,00-	250.000,00-
Continua.		

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L
 Exercício encerrado em 28 de fevereiro de 2022.

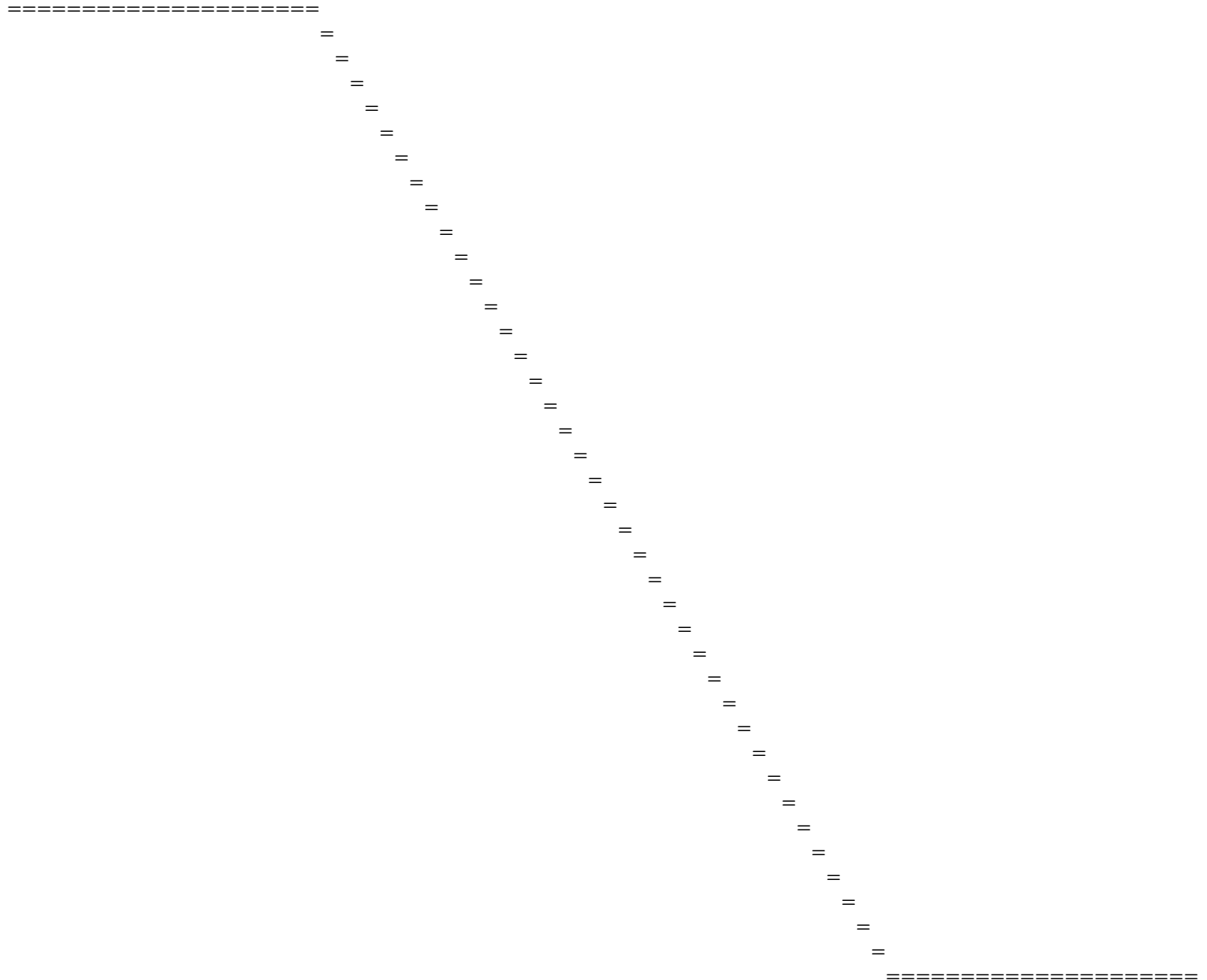
Descricao da conta-----Sld.de Fevereiro 2022--Sld.de Dezembro 2021
 Continuacao.

LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2.550.227,70	2.469.195,19
* * T O T A L P A S S I V O	481.069,90-	493.649,54-

PORTO ALEGRE - RS, 28 de fevereiro de 2022.

 JOSE ROBERTO GARCIA FILHO
 Socioi-Administrador
 CPF Numero - 088.089.960-34

 ALEXSANDRO CORREIA DE RESENDE
 Tecn.Contabilidade CRC/RS 068757/O-9
 CPF Numero - 916.814.990-53



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
 Período: Janeiro/2022 a Fevereiro/2022

* ----- *			
-Codigo conta/descricao da conta-----	%1.Grp-----	S	A L D O S-----
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	100,00	10.000,00	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	100,00		10.000,00
RECEITA DE VENDAS	100,00		10.000,00
DEDUÇÕES DE VENDAS	3,65	365,00-	
(-) DEDUÇÕES DA REC. BRUTA	3,65		365,00-
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	3,65		365,00-
-----			-----
RECEITA LIQUIDA	96,35	9.635,00	
-----			-----
LUCRO BRUTO	96,35	9.635,00	
DESPESAS OPERACIONAIS	905,21	90.520,96-	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	905,21		90.520,96-
DESPESAS COM PESSOAL	562,37		56.236,74-
DESPESAS COM DIRETORIA	25,47		2.546,65-
OUTRAS DESP. ADMINISTRATIVAS	317,38		31.737,57-
-----			-----
RES. OPER ANTES DO RES.FINANC.	808,86	80.885,96-	
RESULTADO FINANCEIRO	1,47	146,55-	
RESULTADOS FINANC. LÍQUIDOS	1,47		146,55-
DESPESAS FINANCEIRAS	1,47		146,55-
-----			-----
RESULTADO ANTES PROV.IMP.PART.	810,33	81.032,51-	
-----			-----
RES.EXERCÍCIO ANTES PARTICIPAÇ	810,33	81.032,51-	
-----			-----
LUCRO (PREJUÍZO) LIQ. DO EXERC	810,33	81.032,51-	

PORTO ALEGRE, 28 de fevereiro de 2022.

 JOSE ROBERTO GARCIA FILHO
 Sociol-Administrador
 CPF Numero - 088.089.960-34

 ALEXSANDRO CORREIA DE RESENDE
 Tecn.Contabilidade CRC/RS 068757/O-9
 CPF Numero - 916.814.990-53

=
 =
 =
 =
 =
 =

=====

BALANÇO PATRIMONIAL
 Exercício encerrado em 28 de fevereiro de 2022.

Descricao da conta-----Sld.de Fevereiro 2022--Sld.de Dezembro 2021

ATIVO

CIRCULANTE -----	924.044,32	905.452,58
DISPONIVEL -----	62.232,81	67.213,09
CAIXA GERAL	54.874,00	59.757,07
BANCOS CONTA MOVIMENTO	272,64	809,85
INVESTIMENTOS	7.086,17	6.646,17
CREDITOS -----	682.446,63	680.006,75
CLIENTES A RECEBER	682.446,63	680.006,75
OUTROS CREDITOS -----	122.307,96	93.856,37
OUTROS CRÉDITOS	26.881,43	25.070,08
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	8.899,94	1.200,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	83.990,05	65.000,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	2.536,54	2.586,29
ESTOQUES -----	57.056,92	64.376,37
ESTOQUE DE MERCADORIAS	57.056,92	64.376,37
NÃO CIRCULANTE -----	356.647,51	306.575,63
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO -----	331.842,37	276.308,05
OUTROS CRÉDITOS COM TERCEIROS	331.842,37	276.308,05
PERMANENTE -----	24.805,14	30.267,58
IMOBILIZADOS	386.401,54	386.401,54

Continua.

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L
 Exercício encerrado em 28 de fevereiro de 2022.

Descricao da conta-----Sld.de Fevereiro 2022--Sld.de Dezembro 2021
 Continuacao.

PASSIVO

CIRCULANTE -----	2.925.734,22- -----	2.871.198,44- -----
FORNECEDORES -----	45.886,53-	64.254,03-
FORNECEDORES DE MAT. E SERV.	45.886,53-	64.254,03-
OBRIG. ENCARGOS TRABALHISTAS -----	14.829,12-	12.277,75-
OBRIG. ENCARGOS TRABALHISTAS	14.829,12-	12.277,75-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR -----	1.558.956,79-	1.553.278,45-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR	1.558.956,79-	1.553.278,45-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR -----	359.527,63-	346.783,18-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR	359.527,63-	346.783,18-
PARCELAMENTOS -----	281.238,14-	281.238,14-
PARCELAMENTOS	281.238,14-	281.238,14-
ADIANTAMENTO DE CLIENTES -----	257.516,77-	198.841,47-
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	257.516,77-	198.841,47-
DUPLICATAS DESCONTADAS -----	13.848,40-	19.635,60-
DUPLICATAS DESCONTADAS	13.848,40-	19.635,60-
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS -----	354.255,07-	365.478,07-
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	354.255,07-	365.478,07-
PROVISÕES TRABALHISTAS -----	39.675,77-	29.411,75-

Continua.

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L
 Exercício encerrado em 28 de fevereiro de 2022.

Descricao da conta-----Sld.de Fevereiro 2022--Sld.de Dezembro 2021
 Continuacao.

PROVISÕES TRABALHISTAS	39.675,77-	29.411,75-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.645.042,39	1.659.170,23
-----	-----	-----
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.645.042,39	1.659.170,23

CAPITAL SOCIAL	100.000,00-	100.000,00-
LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.745.042,39	1.759.170,23
	-----	-----
* * T O T A L PASSIVO	1.280.691,83-	1.212.028,21-

PORTO ALEGRE - RS, 28 de fevereiro de 2022.

 ANDRÉIA CRISTINA DIAS GARCIA
 Socia-Administradora
 CPF Numero - 512.855.410-49

 ALEXSANDRO CORREIA DE RESENDE
 Tecn.Contabilidade CRC/RS 068757/O-9
 CPF Numero - 916.814.990-53

```

=====
=
=
=
=
=
=
=
=
=
=
=
=
=
=
=
=
=
=
=
=
=====
  
```

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Período: Janeiro/2022 a Fevereiro/2022

* ----- * -----*			
-Codigo conta/descricao da conta-----	%1.Grp-----	S	A L D O S-----
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	100,00	313.153,70	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	100,00		313.153,70
RECEITA DE VENDAS	100,00		313.153,70
DEDUÇÕES DE VENDAS	5,00	15.664,12-	
(-) DEDUÇÕES DA REC. BRUTA	5,00		15.664,12-
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	5,00		15.664,12-
-----			-----
RECEITA LIQUIDA	95,00	297.489,58	
CUSTO SERV./ PRODUTOS VENDIDOS	16,98	53.180,29-	
CUSTO DAS MERCADORIAS	16,98		53.180,29-
COMPRA DE MERCADORIAS	16,98		53.180,29-
-----			-----
LUCRO BRUTO	78,02	244.309,29	
DESPESAS OPERACIONAIS	73,10	228.899,90-	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	73,10		228.899,90-
DESPESAS COM PESSOAL	32,26		101.038,13-
DESPESAS COM DIRETORIA	1,40		4.386,07-
OUTRAS DESP. ADMINISTRATIVAS	37,97		118.907,93-
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	1,46		4.567,77-
-----			-----
RES. OPER ANTES DO RES.FINANC.	4,92	15.409,39	
RESULTADO FINANCEIRO	0,41	1.281,55-	
RESULTADOS FINANC. LÍQUIDOS	0,41		1.281,55-
DESPESAS FINANCEIRAS	0,41		1.281,55-
-----			-----
RESULTADO ANTES PROV.IMP.PART.	4,51	14.127,84	
-----			-----
RES.EXERCÍCIO ANTES PARTICIPAÇ	4,51	14.127,84	
-----			-----
LUCRO (PREJUÍZO) LIQ. DO EXERC	4,51	14.127,84	

PORTO ALEGRE, 28 de fevereiro de 2022.

 ANDRÉIA CRISTINA DIAS GARCIA
 Socia-Administradora
 CPF Numero - 512.855.410-49

 ALEXSANDRO CORREIA DE RESENDE
 Tecn.Contabilidade CRC/RS 068757/O-9
 CPF Numero - 916.814.990-53

=